



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/2009 – CPL/TJRO**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, RG n. 215.045 SSP/RO, CPF n. 020.694.662-72, com recursos do FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CNPJ N. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0010114-62.2009.8.22.1111 e Processo financeiro n. 0311/0584/2009, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do(s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o **registro de preços** pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa fornecedora de refeições no sistema self-service: café da manhã, coffee break simples e completo, almoço e jantar, com sistema de entrega, para serem servidas nos eventos e cursos, realizados em Porto Velho/RO, em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

LOTE 01

Primeira Classificada

Empresa: MARREIRA & SOUZA LTDA ME		CNPJ: 63.616.585/0001-99		
Endereço: Rua Angico, 3550 – Bairro Conceição – Porto Velho/RO – CEP 78.913-210				
E-mail: kcsdasilva@hotmail.com		Fone: (69) 3227-3851 – 9219-9666		Fax: (69) 3227-3851
Representante: Élio Martins Tejas		RG: 389.711 SSP/RO		CPF: 409.747.582-75
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	PREÇO TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	Contratação de empresa para fornecimento de refeições no sistema self-service: café da manhã, coffee break simples e completo, almoço e jantar, com sistema de entrega, para serem servidas nos eventos e cursos a serem realizados pelo Tribunal, na Capital (Porto Velho).			
	Café da Manhã, obedecendo a composição do subitem 11.2.1 e demais disposições do Edital.	15.324	8,00	122.592,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJ/RO
FL. 167 A

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Carmacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

Coffee Break Simples, obedecendo a composição do subitem 11.2.1 e demais disposições do Edital.	6.000	6,18	37.080,00
Coffee Break Completo, obedecendo a composição do subitem 11.2.1 e demais disposições do Edital.	5.220	8,00	41.760,00
Almoço, obedecendo a composição do subitem 11.2.1 e demais disposições do Edital.	8.289	12,70	105.270,30
Jantar, obedecendo a composição do subitem 11.2.1 e demais disposições do Edital.	8.289	12,70	105.270,30

Valor Total do Lote: R\$ 411.972,60 (Quatrocentos e onze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

Segunda Classificada

Empresa: DON GIOVANNI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 84.618.206/0001-70
Valor Total do Lote: R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais)	

Terceira Classificada

Empresa: F S RODRIGUES	CNPJ: 02.701.585/0001-00
Valor Total do Lote: 557.339,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais)	

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.1. A fornecedora subordina-se a todas as condições, prazos, especificações e penalidades cabíveis, nos termos do Edital em epígrafe e em seus Anexos, ficando também adstrita à proposta por ela apresentada, anexa à presente Ata, bem como parte integrante desta.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação.

2.2.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução contratual.

2.2.2. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.4. A Contratada é obrigada a executar diretamente o objeto do contrato decorrente desta licitação, vedada a sub-contratação, salvo nos casos em que se exigir comprovada especialização, desde que haja a prévia aprovação do Contratante.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 368 Δ

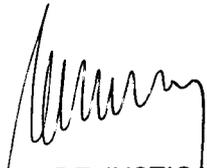
2.2.5. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

2.2.6. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

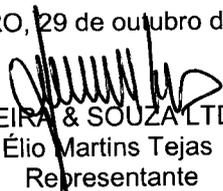
2.2.7. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

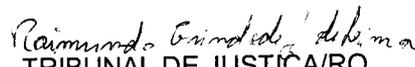
DO FORO – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Des.ª. Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2009.

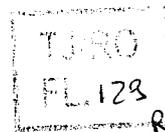

MARREIRA & SOUZA LTDA ME
Élio Martins Tejas
Representante


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Raimundo Trindade Gomes de
Lima
Pregoeiro

MARREIRA & SOUZA LTDA-ME

63.616.585/0001-99

3227-3851

**PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA**

PREGÃO ELETRÔNICO n. 082/2009, realizado no dia 16/10/2009, às 16:00 horas. Processo n. 0010114-62.2009.8.22.1111.

Razão Social: MARREIRA & SOUZA LTDA-ME

Número do CNPJ: 63.616.585/0001-99

Endereço completo com CEP: RUA: ANGICO, 3550 – CONCEIÇÃO – CEP: 78913-210

Fone/Fax/Celular: 3227-3851 / 9219-9666

Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.): kcsdasilva-me@hotmail.com

Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente: BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3796-6, CONTACORRENTE 11.732-3.

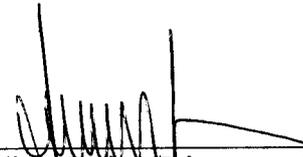
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições no sistema self-service: café da manhã, coffee break simples e completo, almoço e jantar, com sistema de entrega, para serem servidas nos eventos e cursos a serem realizados em Porto Velho/RO, nos termos do Pregão em epígrafe.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas.

Lote	Item	Especificação	Quantidade estimada	Unidade	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1		Contratação de empresa para fornecimento de refeições no sistema self-service: café da manhã, coffee break simples e completo, almoço e jantar, com sistema de entrega, para serem servidas nos eventos e cursos a serem realizados pelo Tribunal, na Capital (Porto Velho).				
	1.1	Café da Manhã, obedecendo a composição do subitem 11.2.1 e demais disposições do Edital.	15.324	Por pessoa	8,00	122.592,00
	1.2	Coffee Break Simples, obedecendo a composição do subitem 11.2.1 e demais disposições do Edital.	6.000	Por pessoa	6,18	37.080,00
	1.3	Coffee Break Completo, obedecendo a composição do subitem 11.2.1 e demais disposições do Edital.	5.220	Por pessoa	8,00	41.760,00
	1.4	Almoço, obedecendo a composição do subitem 11.2.1 e demais disposições do Edital.	8.289	Por pessoa	12,70	105.270,30
	1.5	Jantar, obedecendo a composição do subitem 11.2.1 e demais disposições do Edital.	8.289	Por pessoa	12,70	105.270,30
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)						411.972,60

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como os tipos de cardápios exigidos por este Tribunal, a distância a ser percorrida para o fornecimento, as embalagens, as despesas com funcionários, fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,


Elio Martins Tejas
RG 389.711 SSP/RO
CPF: 409.747.582-72

63.616.585/0001-99

MARREIRA & SOUZA LTDA

Rua Angico, nº 1170

Porto Velho - RO
CEP 78.913-210

MARREIRA & SOUZA LTDA-ME

63.616.585/0001-99

3227-3851

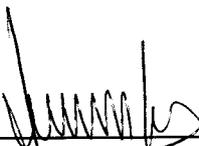
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 082/2009 - PROCESSO n. 0010114-62.2009.8.22.1111.

A EMPRESA **MARREIRA & SOUZA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.616.585/0001-99, com sede Rua: Angico, nº 3550, bairro Conceição, Porto Velho-RO, em conformidade com o disposto no art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para o presente processo licitatório, estando ciente, ainda, da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Porto Velho-RO, 16 de Outubro de 2009.


Élio Martins Tejas
PROCURADOR
9242-6022

63.616 585/0001 99

MARREIRA & SOUZA LTDA

Rua Angico, nº 1170
Nova Floresta DEF 78.913-210
Porto Velho

90

MARREIRA & SOUZA LTDA-ME

63.616.585/0001-99

3227-3851

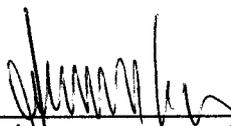
DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 082/2009 - PROCESSO n. 0010114-62.2009.8.22.1111.

A EMPRESA **MARREIRA & SOUZA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.616.585/0001-99, com sede Rua: Angico, nº 3550, bairro Conceição, Porto Velho-RO, Declaramos, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Porto Velho-RO, 16 de Outubro de 2009.


Élio Martins Tejas
PROCURADOR
9242-6022

63.616 585/0001 99

MARREIRA & SOUZA LTDA

Rua Angico, nº 1170

nova Floresta CEP: 78.913-210

Porto Velho





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº 002

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA SAÚDE

A MARREIRA & SOUZA LTDA.

Situada à RUA: ANGICO, 1170 - NOVA FLORESTA.

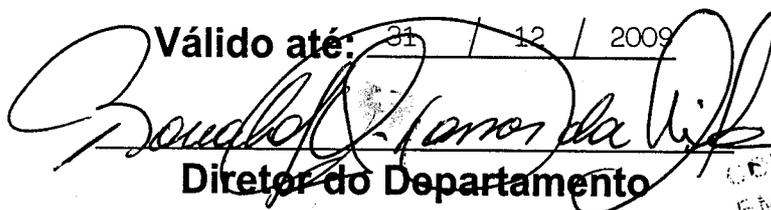
em PORTO VELHO - RO. está autorizada a funcionar

no ramo de PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS.....

Por terem sido suas instalações Inspeccionadas e julgadas satisfatórias.

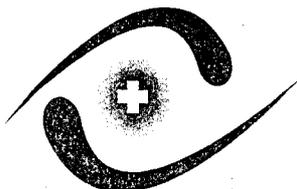
PORTO VELHO, RO em 23 de MARÇO de 2009

Válido até: 31 / 12 / 2009


Diretor do Departamento

Insc. Municipal nº: C.N.P.J 63.616.585/0001 - 99

EMITIDO PELO:



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA MUNICIPAL - DVS**

Av. 7 de setembro, 2290 - B. N. S. das Graças

Tel.: 69 3223-2726

É obrigatória a exposição em lugar visível público

Ass: Raimundo Gaiardelli de Lencastre
Raimundo T. G. Lencastre
Cel 204 1534

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Assistência social - SEMAS
DIVISÃO DE MATERIAL TRANSPORTE E PATRIMÔNIO

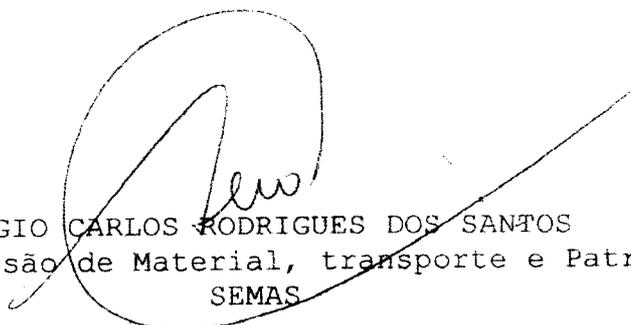
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se fizerem direito que a empresa **MARREIRA & SOUZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 63.616.585/0001-99, com sede à Rua: Angico, nº 1170 - bairro Conceição, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia; forneceu satisfatoriamente a esta secretaria os PRODUTOS/SERVIÇOS abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	FORNECIMENTO DE MARMITEX, para 100 pessoas diárias por um período de 03 (TRÊS) meses, contendo: Arroz, Feijão, Saladas, Carnes, Frangos, frutas e sobremesas.

Atestamos ainda que o SERVIÇO foi realizado no prazo e com a qualidade exigida, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho-RO, 28 de Maio de 2007.


SÉRGIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Chefe de divisão de Material, transporte e Patrimônio
SEMAS

Sérgio Carlos R. dos Santos
Chefe de Div. Mat. Transp. e Patrimônio
SEMAS

CONFERE COMO ORIGINAL
EM 16/12/07
Ass: Raimundo Guedes de Lima
Raimundo T. G. Lima
Cad. 204.150-2



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que se fizeram direito que a empresa **MARREIRA & SOUZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 63.616.585/0001-99, com sede à rua: Angico, nº. 1170 – Bairro Conceição, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia; forneceu satisfatoriamente a esta secretaria os **PRODUTOS / SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	PÃO MASSA FINA 50G (PÃO CARECA)	KG	20000
02	PÃO DE HAMBURGUE 50G	KG	10000
03	PÃO FRANCÊS 50G	KG	5000
04	PÃO DE FORMA	PC	9000
05	LEITE LONGA VIDA	L	5450
06	CAFÉ EM PÓ 250G	PC	2693
07	AÇÚCAR CRISTAL	KG	4985

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	SERVIÇO DE COOF BREAK (Fornecimento de Lanches) para 1200 pessoas diárias por um período de 12 (doze) meses, contendo: Sucos Naturais, Salgados variados, café, leite, achocolatados, iogurtes, refrigerantes, frutas, etc.

Atestamos ainda que o SERVIÇO foi realizado no prazo e com a qualidade exigida, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2007.

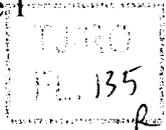
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/10/08

Ass: Reimundo de Trindade da Silva

Reimundo T. G. Lima

Cad. 204 1502



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata e recuperação judicial, até a presente data, contra **MARREIRA & SOUZA LTDA**, CNPJ nº 63.616.585/0001-99, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tj.ro.gov.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: HX3V-4QM3-TH1T-5XQR** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 14/10/2009 17:40:13 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Av. Rogério Weber, 1872 - Bairro Centro
Cep 78.916-050 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Contado via Internet
Em 14/10/09
Raimundo Guimardes de Lima
Raimundo F. G. Lima
Cid. 204 150-2

TIRO
FL 1362

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA

Qua, 14 Out 2009 18:45:23 -0300

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 40605/2009
PROTOCOLO:
EXERCÍCIO:

CONTRIBUINTE MARREIRA E SOUZA LTDA
CNPJ 63616585000199
ENDEREÇO RUA ANGICO - , 1170
BAIRRO NOVA FLORESTA

FINALIDADE: Fins de direito.

A requerimento da parte interessada certifica-se para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Resalva-se porém, o direito da Secretaria Municipal de Fazenda, cobrar os créditos na forma da legislação vigente, caso seja constatado futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima identificado.

PM PORTO VELHO, 14 de Outubro de 2009

VALIDADE: 90 DIAS

Terça-feira, 12 de Janeiro de 2010

Confirmação via e-mail
Em 16/10/09

Raimundo Cândido de Lima
Raimundo T. G. Lima
Cdd. 204.150-2

USUÁRIO: PORTAL SEMFAZ ONLINE

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

MARREIRA & SOUZA LTDA-ME

63.616.585/0001-99
3227-3851

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 082/2009 - PROCESSO n. 0010114-62.2009.8.22.1111.

A EMPRESA **MARREIRA & SOUZA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.616.585/0001-99, com sede Rua: Angico, nº 3550, bairro Conceição, Porto Velho-RO, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ÉLIO MARTINS TEJAS**, portador do RG nº 389.711 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 409.747.582-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Porto Velho-RO, 16 de Outubro de 2009.


Élio Martins Tejas
PROCURADOR
9242-6022

63.616 585/0001 99

MARREIRA & SOUZA LTDA

Rua Angico, nº 1170
nova Floresta CEP: 78.813-210
Porto Velho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
COMARCA DE PORTO VELHO-RO

TURO
FL. 138

Tabeliã/Oficiala - Dr^a Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
 Av. Dom Pedro II, 1039, Centro - Porto Velho-RO - CEP: 76.801-117
 Fone/Fax: (0**69) 3224-6442 e 3224-6462

Livro: 0272-P
Folhas: 091
Protoc: 00052965

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **MARREIRA & SOUZA LTDA** EM FAVOR DE: **ELIO MARTINS TEJAS**, na declarada forma abaixo:

Saibam quantos este Público Instrumento de procuração virem que, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (04/06/2009), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, perante mim, Tabeliã do 4º Tabelionato de Notas, compareceu perante mim como outorgante: **MARREIRA & SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Angico, nº 1170, Bairro Nova Floresta, e inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **63.616.585/0001-99**, com situação cadastral ativa conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido em 04/06/2009, Contrato Social datado em 15/06/2007, registrado na Junta Comercial sob nº 110319070 em 20/06/2007, neste ato representada, conforme cláusula terceira, pelo Srº **ROBERVAL MARREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº **39468 SSP/AC** e inscrito no CPF/MF sob o nº **024.950.402-25**, domiciliado e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Padre Angelo, 1.044, Bairro Pedrinhas; a presente devidamente identificada e qualificada como sendo a própria pelos documentos apresentados, do que trato e dou fé. E, pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma do direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ELIO MARTINS TEJAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº **389.711 SSP/RO** e inscrito no CPF/MF sob o nº **409.747.582-72**, domiciliado e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Padre Angelo, 1.044, Bairro Pedrinhas, a quem confere poderes específicos para participar de licitações públicas, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outros, cotações em nome da outorgante, perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, Prefeitura, assinar as propostas, contratos, termos, atas, aditivos, declarações, requerer certidões negativas, assistir à abertura de propostas, concordar, discordar, impugnar atos não satisfatórios à firma outorgante, dar lances, acompanhar processo, prestar cauções, defender os direitos e interesses da outorgante podendo para tanto, representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, contratar serviços de advogado, podendo ainda representar a Outorgante junto ao **BANCO DO BRASIL S.A** e **BANCO BRADESCO S.A**, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas, podendo para tanto dito procurador depositar e retirar importâncias, cheques devolvidos, dar recibos e quitação, solicitar extratos e saldos da referida conta

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 16 de 10 de 09
 Ass: Raimundo Evaristo de Oliveira
 Raimundo Evaristo de Oliveira

TURO
FL. 139
R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ELIO MARTINS TEJAS

DOC. IDENTIDADE / ONI. EMISSOR UF
389711 SSP RO

CPF 409.747.582-72 DATA NASCIMENTO 14/07/1973

FUNÇÃO
AMIM ELIAS TEJAS
ROSALINA BRAGA MARTINS

REGISTRO 01290160437 VALIDADE 21/07/2011 C. HABILITACAO 27/09/1996

SIN OBSERVACOES:

Quintal

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE PORTO VELHO, RO DATA EMISSAO 31/08/2006

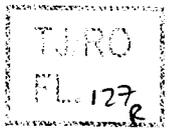
02856013840
R0708416613

DETRAN-RO (RONDONIA)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 765290837

PROIBIDO PLASTIFICAR 765290837

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/10/03
Ass: Raimundo Euzébio de Lima
Raimundo E. G. Lima
Cad. 204.180-2



D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 63616585/0001-99 SITUACAO: ATIVO OCORRENCIA: NADA CONSTA

MARREIRA & SOUZA LTDA

UASG CADASTRADORA: 160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO

DOMICILIO FISCAL : 35 - PORTO VELHO

DT PUBL: 10/08/2009

DT ALT DOCUMENTO: 16/10/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	07/12/2009		28/10/2009	14/04/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

	BALANCO	REC.EST.	REC.MUN.
VALIDADE	30/06/2010	02/11/2009	02/11/2009

INDICES CALCULADOS: SG= 21,33 ; LG= 11,08 ; LC= 11,08

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 16/10/2009

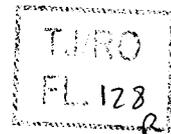
T: 59159669268 NOME: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

ASS.: *Fábio Aran Gomes de Castro*

Fábio Aran G. Castro

Cad. 203.930-3

PF3=SAI PF12=RETORNA



CNPJ: 63616585/0001-99 MARREIRA & SOUZA LTDA

SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 ROBERVAL MARREIRA CAVALCANTE

024950402-25

91,000000

2 KATIA CILENE SOUZA DA SILVA

308546012-87

9,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

Fabio Aran G. Castro
Fabio Aran G. Castro
Cad. 203.930-3

DATA: 29/10/2009

HORA: 12:03:08

USUARIO: FABIO

TJ/RO
FL. 164 A

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 63616585/0001-99 SITUACAO: ATIVO OCORRENCIA: NADA CONSTA
MARREIRA & SOUZA LTDA

UASG CADASTRADORA: 160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO

DOMICILIO FISCAL : 35 - PORTO VELHO

DT PUBL: 10/08/2009

DT ALT DOCUMENTO: 29/10/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	07/12/2009		27/11/2009	14/04/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

	BALANCO	REC.EST.	REC.MUN.
VALIDADE	30/06/2010	02/11/2009	02/11/2009

INDICES CALCULADOS: SG= 21,33 ; LG= 11,08 ; LC= 11,08

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 29/10/2009

F: 59159669268 NOME: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

ASS.: *Fabio Aran Gomes de Castro*

Fábio Aran G. Castro

Cad. 203.930-3

PF3=SAI PF12=RETORNA